CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 021 / 04

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica concedido ao Sr. Francisco Adalberto de Souza, gratificação pelo regime de dedicação exclusiva e tempo integral, na ordem de cinqüenta por cento, que incidirá sobre seu vencimento básico.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o artigo 2° da Portaria n° 009/04.

Registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, 10 de dezembro de 2004.

José Aparecido da Silva "Zezinho",
Presidente.

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 021/2004 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Concede Gratificação de 50% sobre vencimentos à titulo de dedicação exclusiva ao Servidor Francisco Adalberto de Souza.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 021 / 04

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Francisco Adalberto de Souza, gratificação pelo regime de dedicação exclusiva e tempo integral, na ordem de cinqüenta por cento, que incidirá sobre seu vencimento básico.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o artigo 2º da Portaria nº 009/04.

Registre-se e publique-se

Gabinete da Presidência, 10 de dezembro de 2004.

José Aparecido da Silva "Zezinho",
Presidente.

Publicada no "JORNAL DO POVO", em 19 de dezembro de 2004. Edição nº 4.333– DOMINGO ...-..-..-.-.-.